

GR96007 - CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo 1 em implantação)

O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos.

O curso possui oferta em todos os polos.
Autorizado pela Resolução CONSUIN n. 70/20

Coordenação de Curso: Cristiane da Silva- Telefone: 51 3591-1122 - Ramal: 4024 E-mail: cristianesi@unisinos.br
Duração na Unisinos: 192 créditos - 3.200 horas (3.840 horas-aula) + 80 horas de atividades complementares. Tempo mínimo: 4 anos

Trajetória do ingressante no primeiro semestre do período letivo

Trajetória do ingressante no segundo semestre do período letivo

10A	61070	Métodos Numéricos Computacionais (Obs. 12)	4	60		20S	61517	Introdução à Análise Matemática	4	0			
20S	61512	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental: Matemática (Obs. 7, 8, 10, 11 e 17)	4	0		240	10A	61516	Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática(Obs. 8, 10, 11 e 18)	4	60		
20S	61513	TCC - LabTec Inovação na Educação I: Matemática (Obs. 7, 8, 9 e 10)	4	60	36		20S	61518	TCC - LabTec Inovação na Educação II: Matemática (Obs. 7, 9 e 10)	4	60		
10B	93960	Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica	4	60	36		10B	10513	LÍBRAS e Educação(Obs. 8)	4	60	36	
10B	61514	Estruturas Algébricas (Obs. 12)	4	60			10B	61519	Elementos de Física e Astronomia	4	60		
10B	61515	Séries de Potências e de Fourier (Obs. 12)	4	60			10B	61520	Modelagem Matemática Computacional(Obs. 12)	4	60		
	---	Atividades Complementares*					---	Atividades Complementares*					
8º MÓDULO (BIMESTRES 15 E 16):													
8º MÓDULO (BIMESTRES 15 E 16):													
10A	61517	Introdução à Análise Matemática	4	60		240	10A	61070	Métodos Numéricos Computacionais (Obs. 12)	4	60		
20S	61516	Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática(Obs. 8, 10, 11 e 17)	4	0			20S	61516	Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática(Obs. 8, 10, 11 e 17)	4	0		
20S	61518	TCC - LabTec Inovação na Educação II: Matemática (Obs. 7, 9 e 10)	4	60	36		20S	61518	TCC - LabTec Inovação na Educação II: Matemática (Obs. 7, 9 e 10)	4	60		
10B	10513	LÍBRAS e Educação(Obs. 8)	4	60			10B	93960	Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica	4	60	36	
10B	61519	Elementos de Física e Astronomia	4	60			10B	61514	Estruturas Algébricas (Obs. 12)	4	60		
10B	61520	Modelagem Matemática Computacional(Obs. 12)	4	60			10B	61515	Séries de Potências e de Fourier (Obs. 12)	4	60		
	---	Atividades Complementares*					---	Atividades Complementares*					

*As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 10 horas por semestre até atingir o total de 80 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

OBSERVAÇÕES:

1. Para obter mais informações sobre o Curso, entre em contato com a Coordenação do Curso.
 2. Representação estudantil: Informações: movestudantil@unisinos.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101.
 3. O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinos é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As interações podem ser síncronas e assíncronas e ocorrem por meio do ambiente de aprendizagem LXP.
 4. As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do bimestre letivo.
 5. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.
 6. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
 7. As Atividades Acadêmicas de LabTec Cultura Digital, Inovação Social, Cálculo Diferencial e Integral, LabTec Criação Pedagógica, Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental: Matemática, TCC - LabTec Inovação na Educação I: Matemática, Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática, e TCC - LabTec Inovação na Educação II: Matemática terão matrícula semestral.
 8. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das interações via LXP para a realização das atividades virtuais, da carga horária indicada na coluna Horas de Prática para a realização de tarefa sob orientação do professor.
 9. Para matrícula em LabTec e Inovação na Educação I: Matemática o aluno deverá ter concluído 128 créditos. Para matricular-se em LabTec e Inovação na Educação II: Matemática ter concluído LabTec e Inovação na Educação I: Matemática.
 10. As Atividades Acadêmicas de Introdução à Programação para Matemática, Cálculo Diferencial e Integral, Ensino de Matemática em Ambientes Computacionais, Aritmética, Álgebra Linear Aplicada, Estágios e TCCs possuem oferta contínua.
 11. Esta Atividade não pode ser cursada na forma de Exercícios Domiciliares.
 12. Para Cursar Ensino de Matemática em Ambientes Computacionais, o aluno deve ter sido aprovado em Introdução à Programação para Matemática. Para Cursar Equações Diferenciais, Cálculo de Várias Variáveis, Métodos Numéricos Computacionais, Séries de Potências e de Fourier, o aluno deve ter sido aprovado em Cálculo Diferencial e Integral. Para Cursar Estruturas Algébricas, o aluno deve ter sido aprovado em Aritmética. Para cursar Modelagem Matemática Computacional, o aluno deve ter sido aprovado em Ensino de Matemática em Ambientes Computacionais e em Álgebra Linear Aplicada.
 13. Para matricular-se no 3º ou no 4º semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, 12 créditos acadêmicos concluídos. Para matricular-se no 5º ou no 6º semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, 50 créditos acadêmicos concluídos. Para matricular-se no 7º ou no 8º semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, 100 créditos acadêmicos concluídos.
 14. O Estágio Curricular é a atividade em que os alunos devem mobilizar as competências desenvolvidas ao longo da sua formação acadêmica no Curso. As Atividades Acadêmicas de estágio serão realizadas no 7º e 8º módulos. São elas: Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental: Matemática 200h (240 horas-aula) e Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática 200h (240 horas-aula). No campo do estágio, a supervisão será feita por responsável indicado pela parte concedente do estágio. Após definir a instituição onde fará o Estágio Curricular, o aluno deve dirigir-se ao setor responsável na Universidade pelos estágios para que tenha regularizado todos os procedimentos necessários ao estágio como previsto na legislação vigente (Lei 11.788/2008 de 25/09/2008).
 15. Além do Estágio Curricular, o aluno poderá realizar estágios não-obrigatórios e aproveitá-los como horas de atividades complementares, em obediência à Lei 11.788/2008 de 25/09/2008. Tanto o Estágio Curricular como o não-obrigatório serão controlados e apoiados pelo setor Unisinos Carreiras.
 16. Os alunos de cursos de Licenciatura que exercem atividade docente regular na educação básica poderão obter redução da carga horária de estágio curricular, desde que atendidas as condições e os procedimentos constantes na Instrução Normativa N.º 010/2020. A redução da carga horária de estágio curricular deverá ser solicitada junto ao Atendimento Unisinos. As solicitações de redução de carga horária de estágio curricular deverão ser efetuadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência em relação à data de início do período de matrícula da Graduação do respectivo semestre, publicada no Calendário acadêmico. Compete às Coordenações de Cursos de Licenciatura analisar as solicitações dos alunos e autorizar ou indeferir a redução de carga horária de estágio curricular, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa N.º 010/2020, bem como julgar os recursos de solicitações indeferidas.
 17. Para o aluno cursar a Atividade 061512 - Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental: Matemática, o aluno deverá ter cursado 100 créditos e aprovado na AA 061506 - Ensino e Aprendizagem da Matemática .
 18. Para o aluno cursar a Atividade 061516 - Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática o aluno deverá ter cursado 100 créditos e aprovado na AA 061506 - Ensino e Aprendizagem da Matemática.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 028/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso de Matemática

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar 80 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

cod.	Grupo	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em Curso (Oficina, Minicurso, Extensão, Capacitação, Treinamento) e similar, de Natureza Acadêmica, Profissional ou Cultural	1h = 1h	40h
21	Ministrante de Curso de Extensão, de Palestra; Debatedor em Mesa-redonda e Similar	1h = 1h	40h
3	Atividade de Monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	40h
85	Atividade Acadêmica ou Disciplina não aproveitada como Créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	40h
5	Atividade de Iniciação Científica ou Equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	40h
46	Publicação de Artigo Científico Completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em Periódico Especializado, com Comissão Editorial, como Autor ou Coautor	40h por publicação	40h
39	Publicação de Artigo Científico ou Resumo em Anais de Evento Científico como Autor ou Coautor	30h por publicação	40h
41	Publicação de Produção Autoral (Foto, Artigo, Reportagem ou Similar), em Periódico ou Site	20h por publicação	40h
9	Estágio não Obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	40h
38	Autor ou Coautor de Capítulo de Livro	40h por publicação	40h
146	Participação em Concurso Acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	40h
12	Participação em Evento (Congresso, Seminário, Simpósio, Workshop, Palestra, Conferência, Feira) e Similar, de Natureza Acadêmica, Profissional	1h = 1h	40h
28	Serviço Voluntário de Caráter Sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a Entidades Públicas de qualquer natureza, a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, a Organizações Não Governamentais, à Unisinos ou Projetos Sociais em Empresas Privadas	1h = 1h	40h
14	Apresentação de Trabalho Científico (inclusive Pôster) em Evento de Âmbito Regional, Nacional ou Internacional, como Autor ou Coautor	10 h por apresentação	40h
20	Viagem de Estudo e Visita Técnica	1 dia = 6h	40h
16	Realização de Curso de Idioma	1h = 1h	40h
100	Participação como Ouvinte, em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado de qualquer Curso da Unisinos	1h por banca	40h
22	Participação em Comissão Organizadora de Evento e Similar	10h por evento	40h
34	Exercício de Cargo Eletivo na Diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	40h
109	Participação em Equipe Esportiva da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de Serviços à Justiça Eleitoral em Eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na Condição de Representante Discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de Âmbito Municipal, Estadual ou Federal	1h = 1h	50h
183	Monitor em Projetos Vinculados ao Curso	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador e/ou Orientador em Trabalho Acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por startup	50h

Atividades Específicas do Curso			
142	Atividade de Iniciação à Docência ou Equivalente	1h = 1h	40h
54	Jornada Pedagógica	1h = 1h	40h
Observações			
<p>1.O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.</p> <p>2.A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.</p> <p>3.O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> •as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; •se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; •o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes 			